



ATO DO PRESIDENTE Nº 07, DE 15 DE JUNHO DE 2022

**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, as comemorações das festividades e tradições culturais do Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 16 (quinta-feira) de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 973-S, de 10 de junho de 2022 que decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e o Decreto Municipal nº 5.608/2022 que decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais .

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **nos dias 16(quinta-feira) e 17(sexta-feira) de junho de 2022.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E – S E , P U B L I Q U E – S E E C U M P R A – S E .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 15 de junho de 2022.


ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 15 de junho de 2022.